



PARECER 093/2023

Parecer ao Projeto de Resolução 022/2023, de 25 de abril de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que ***“Antecipa a 14ª Sessão Ordinária, do dia 9 para o dia 8 de maio de 2023, mantendo o horário de início, às 18h”***.

O presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora tem por objetivo antecipar a 14ª Sessão Ordinária, do dia 9 para o dia 8 de maio de 2023, com o horário de início às 18 horas.

A antecipação da 14ª Sessão Ordinária se faz necessária tendo em vista a participação de Vereadores desta Câmara Municipal no 65º Congresso Estadual de Municípios, que acontecerá em Ribeirão Preto (SP), nos dias 9, 10 e 11 de maio, nos termos da Resolução Nº 18/2023.

É o relatório.

O Projeto de Resolução destina-se a regular assuntos de natureza político-administrativa da Câmara Municipal, deste modo, possui aplicabilidade limitada às matérias internas, inclusive quanto ao seu funcionamento, nos termos do artigo 210, §1º, “f” do Regimento Interno.

Quanto a iniciativa o Projeto atende ao disposto no §2º do artigo supracitado, o qual prevê a competência da Mesa Diretora da Câmara para sua apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ante ao exposto, entendemos que o Projeto atende os requisitos legais e formais, nada obstando a sua regular tramitação.

Nos termos do Regimento Interno a propositura deverá ser encaminhada a Comissão Permanente de “Constituição, Justiça e Redação” e o quórum para aprovação é maioria absoluta, única discussão e votação nominal.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 28 de abril de 2023.

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA